



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 296

DE 22 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, NAS CON-
DIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de junho do corrente ano, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para R\$ 1.990,170,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS)).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 22 de junho de 1993.

VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGOS EFETIVOS

R\$

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
- SECRETÁRIA DA JSM	4.161.105,00
- FISCAL DE POSTURAS	2.999.295,00

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1. CARGOS COMISSIONADOS				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	5.117.580,	2.558.790,	7.676.370,
COORDENADOR GERAL	CC-2	4.548.960,	2.274.480,	6.823.440,
CHEFE DE GABINETE	CC-2	4.548.960,	2.274.480,	6.823.440,
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	4.548.960,	2.274.480,	6.823.440,
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	3.696.030,	1.990.170,	5.686.200,
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	3.696.030,	1.990.170,	5.686.200,
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	3.696.030,	1.990.170,	5.686.200,
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	3.696.030,	1.990.170,	5.686.200,
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	1.990.170,00		
CHEFE DE SETOR	FG-2	1.365.390,00		

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PCDER EXECUTIVO - ANEXO III

TABELA III - PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	
<u>1. PESSOAL CONTRATADO</u>	
- TESCUREIRO	4.161.105,00
- AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	4.161.105,00
- AGENTE ADMINISTRATIVO	3.648.645,00
- MOTORISTA	3.648.645,00
- TRATORISTA	3.648.645,00
- TELEFONISTA	2.999.295,00
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.999.295,00
- AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.999.295,00
- AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	2.999.295,00
- SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	2.999.295,00
- MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	2.999.295,00
- ARTÍFICE	2.999.295,00
- COVEIRO	2.999.295,00
- GUARDA NOTURNO	2.999.295,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G	2.999.295,00
<u>2. ATIVIDADES AUXILIARES</u>	
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.999.295,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-A.S.D	1.990.170,00
- AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	2.106.000,00

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

R\$		
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1. PROFESSORES MUNICIPAIS		
- PROFESSOR	P-3-P	3.110.130,00
- PROFESSOR	P-2-E	2.606.175,00
- PROFESSOR	P-2-I	2.462.265,00
- PROFESSOR	P-1-C	2.282.175,00
2. ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO		
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	3.116.880,00
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	2.890.485,00
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	2.606.175,00

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGOS DE DIREÇÃO E PROFESSORES

R\$			
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
- DIRETOR EST. ENSINO - D.3.A	-	4.548.960,00	2.274.480,00
- DIRETOR EST. ENSINO - D."-M	-	3.411.720,00	1.705.860,00
- PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	42.120,00	-	-
- PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	33.345,00	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
- SECRETÁRIO ESCOLAR	2.462.265,00
- BIBLIOTECÁRIO	2.462.265,00
- AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	2.462.265,00
- MERENDEIRA	1.990.170,00

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)